



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2017 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos Vinte e quatro dias do mês de Abril do ano de 2017, O MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Av. JK nº 396, Centro, Pimenta/MG, CEP: 35.585-000, inscrito no CNPJ sob o número 16.725.962/0001-48, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Ailton Costa Faria, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Presencial 016/2017**, que objetiva o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Pimenta/MG**, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLAÚSULA I - DO OBJETO

Fica registrado neste Município de Pimenta/MG o preço do (s) fornecedor (s) abaixo relacionado objetivando **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Pimenta/MG**, conforme especificações constantes dos anexos do Edital, e nas quantidades solicitadas em cada "Nota de Autorização de Fornecimento".

CLAÚSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

a) A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (Doze) meses, com termo inicial em 24/04/2017 e termo final em 24/04/2018, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

b) Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **Município de Pimenta/MG** não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAÚSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAÚSULA IV – DOS PREÇOS E DOS FORNECEDORES

a) O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial nº 016/2017**.



MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta@gmail.com

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	Razão Social/ Endereço ALFALAGOS - LTDA , pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14, sediada na Rua Avenida Antônio Vieira Romão, nº 1.700, bairro Distrito Industrial, na cidade de Alfenas/MG, CEP 37.135-516, neste ato representada por Frank Vilela Junqueira , pessoa física inscrita no CPF sob o nº000.320.656-47 e RG nº MG-6.904.260 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Murilo Magalhães, nº 104, Bairro Residencial do Vila, na cidade de Alfenas/MG, telefone (35)99802-6192, frank@alfalagos.com.br					
1	Acido Acetilsalicílico 100mg cpr Caixa com 1000 Comprimidos	CX	IMEC	50	R\$23,50	R\$ 1.175,00
2	Acido Fólico 5mg com 500 Comprimidos	CX	NUNES FARMA	20	R\$24,00	R\$480,00
3	Acido Valpróico 250 mg/5 ml. Frasco 100ml.	Unid.	TEUTO	200	R\$2,40	R\$480,00
4	Acido Valpróico 250 mg. Caixa com 25 Cápsulas Gelatinosas	CX	BIOLAB	700	R\$8,00	R\$5.600,00
5	Acido Valpróico 250 mg. Caixa com 50 Cápsulas Gelatinosas	CX	BIOLAB	400	R\$14,50	R\$5.800,00
6	Aciclovir 200mg Caixa com 25 Comprimidos	CX	UNIÃO QUIMICA	20	R\$10,00	R\$200,00
7	Albendazol 40mg/ml suspensão 10ml	Unid.	PRATI	200	R\$1,28	R\$256,00
9	Alopurinol 100 mg . Caixa com 600 comprimidos	CX	PRATI	10	R\$30,60	R\$306,00
10	Alopurinol 300 mg.Caixa com 500 Comprimidos	CX	PRATI	10	R\$70,00	R\$700,00
11	Alprazolam 0,25 mg com 30 comprimidos	CX	NEO QUIMICA	20	R\$3,30	R\$66,00
12	Alprazolam 1 mg com 30 comprimidos	CX	EMS	10	R\$3,50	R\$35,00
13	Amiodarona 200mg. Caixa com 500 comprimidos.	CX	GEOLAB	20	R\$175,00	R\$3.500,00
14	Amitriplina 25 mg. Caixa com 500 Comprimidos	CX	TEUTO	80	R\$19,00	R\$1.520,00
15	Amoxicilina + Acido Clavulânico 500mg + 125mg. Caixa com 30 Comprimidos	CX	EMS	200	R\$66,00	R\$13.200,00
16	Amoxicilina + Acido Clavulânico 500 mg + 125 mg. Caixa com 21 Comprimidos	CX	EMS	150	R\$42,42	R\$6.363,00
17	Amoxicilina, Pó para Suspensão Oral 50mg/ml. 100ml.	Unid.	PRATI	400	R\$ 6,65	R\$2.660,00
18	Amoxicilina. 500 mgr com 840 capsulas	CX	AUROBINDO	10	R\$134,40	R\$1.344,00
21	Anlodipina Besilato 5mg/ Caixa com 500 comprimidos.	CX	GEOLAB	40	R\$12,50	R\$463,60
22	Atenolol 50mg/cpr. Caixa com 600 comprimidos.	CX	PRATI	15	R\$21,00	R\$315,00
23	Azatioprina 50mg.Caixa com 50 Comprimidos	CX	CRISTALIA	40	R\$49,00	R\$1.960,00
24	Azitromicina 500mg/cpr. Caixa com 450 comprimidos.	CX	MEDQUIMICA	6	R\$216,00	R\$1.296,00
25	Azitromicina 200mg/5ml Frasco com 15ml. Caixa com 50 frascos.	CX	PRATI	10	R\$238,00	R\$2.380,00
26	Baclofen 10mg.Caixa com 20 comprimidos	CX	TEUTO	200	R\$2,00	R\$400,00
30	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI suspensão injetável - Uso Adulto e Pediátrico Frasco Ampola. Caixa Contendo 50 Frasco de Benzilpenicilina + 50 Frascos de Água.	CX	TEUTO	20	R\$182,00	R\$3.640,00
31	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI Po para Suspensão Injetável - Uso Adulto e pediátrico Frasco Ampola. Caixa Contendo 50 Frascos de Benzilpenicilina + 50	CX	TEUTO	2	R\$193,27	R\$386,54



MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta@gmail.com

	Frascos de Água Injetável					
32	Biperideno 2 mg. Caixa com 200 Comprimidos	CX	CRISTALIA	70	R\$41,54	R\$2.904,80
35	Carbonato de Cálcio 1250 mg/cpr (cálcio 500mg). Caixa com 510 Comprimidos.	CX	IMEC	10	R\$45,90	R\$459,00
36	Carbonato de Lítio 300 mg com 500 comprimidos.	CX	HIPOLABOR	50	R\$89,62	R\$4.481,00
37	Carbamazepina 20mg/ml frasco 100 ml	Unid.	UNIAO QUIMICA	100	R\$5,50	R\$550,00
38	Carvedilol 12,5 mg. Caixa com 30 Comprimido	CX	EMS	1000	R\$4,95	R\$4.950,00
39	Carvedilol 3.125 mg Caixa com 30 Comprimidos	CX	EMS	1000	R\$3,69	R\$3.690,00
40	Cefalexina 500 mg caixa com 500 comprimidos	CX	TEUTO	15	R\$230,00	R\$3.450,00
41	Cefalexina 250 mg/5 ml Frasco 60 ml	Unid.	TEUTO	200	R\$6,33	R\$1.266,00
43	Cilostazol 50 mg caixa com 30 comprimidos	CX	EUROFARMA	15	R\$8,88	R\$133,20
45	Ciprofloxacino, cloridrato 500mg. Caixa com 300 Comprimidos	CX	AUROBINDO	20	R\$54,00	R\$1.080,00
46	Bromidrato de Citalopram 20mg / Caixa com 30 Comprimidos.	CX	AUROBINDO	24	R\$4,68	R\$112,32
49	Clonazepam 2,5 mg/ml, solução oral, frasco de 20 ml.Caixa com 50 Frascos.	CX	HIPOLABOR	20	R\$105,00	R\$2.100,00
50	Clonazepam 2 mg. Caixa com 30 Comprimidos	CX	GEOLAB	1500	R\$1,80	R\$2.700,00
51	Cloreto de Sódio 9 mg/ml / Spray Nasal 50 ml / Caixa com 50 Frascos.	CX	NATULAB	15	R\$184,50	R\$2.767,50
52	Clorpromazina 100mg. Cx 100Comp.	CX	UNIAO QUIMICA	80	R\$22,25	R\$1.780,00
53	Clorpromazina 40 mg solução oral.Caixa com 20 frascos	CX	CRISTALIA	2	R\$107,00	R\$214,00
54	Clorpromazina 25mg Caixa com 200 comprimidos	CX	CRISTALIA	50	R\$ 50,00	R\$2.500,00
57	Dexametasoma 1mg.Creme Dermatológico 10 gr. Caixa com 50	CX	SANVAL	15	R\$41,00	R\$ 615,00
58	Dexclorfeniramina 2mg. Caixa com 500 comprimidos.	CX	GEOLAB	10	R\$ 36,50	R\$365,00
60	Dexclorfeniramina 0,4 mg/ml 100ml, Caixa com 50 Frascos.	CX	HIPOLABOR	15	R\$56,00	R\$840,00
61	Diazepam 5 mg. Caixa com 200 comprimidos	CX	SANTISA	25	R\$8,00	R\$200,00
62	Diazepam 10 mg. Caixa com 1000 Comprimidos	Unid.	SANTISA	40	R\$41,00	R\$1.640,00
63	Digoxina 0,25mg. Caixa com 500 Comprimidos	CX	PHARLAB	10	R\$24,00	R\$240,00
64	Dipirona 500mg 20 ml.Caixa com 200 Frascos	CX	FARMACE	20	R\$218,00	R\$4.360,00
65	Dipirona 500 mg.Caixa com 500 Comprimidos	CX	PRATI	30	R\$40,00	R\$1.200,00
66	Cloridrato de Duloxetina 30 mg / Caixa com 30 comprimidos.	CX	EMS	24	R\$25,20	R\$604,80
67	Enalapril 20 mg. Caixa com 500 Comprimidos	CX	MEDQUIMICA	20	R\$25,50	R\$510,00
69	Enoxaparina Sódica 60 mg/0,6 ml. Caixa com 2 Seringas Pré-Enchidas Graduadas com Sistema de Segurança.	CX	BLAU/ARISRON	100	R\$38,00	R\$3.800,00
70	Enoxaparina Sódica 20 mg/0,2 ml. Caixa com 2 Seringas Preenchidas Graduadas com Sistema de Segurança	CX	BLAU/ARISTON	70	R\$39,81	R\$2.786,70
71	Eritromicina 50 mg/ml Suspensão Oral, Frasco com 60 ml, Caixa com 50 Frascos.	CX	PRATI	2	R\$247,50	R\$495,00
73	Espironolactona 25mg, Caixa com 30 Comprimidos	CX	EMS	1500	R\$5,88	R\$8.820,00



MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta@gmail.com

75	Fenobarbital 40 mg.Frasco com 20 ml.Caixa com 50 Frascos	CX	UNIÃO QUIMICA	5	R\$162,00	R\$810,00
76	Fenobabital 100mg com 200 Comprimidos	CX	CRISTALIA	150	R\$14,70	RS 2.205,00
77	Fenoterol bromidrato 5mg/ml Solução Oral Gotas 20 ml	CX	PRATI	50	R\$2,65	R\$132,50
80	Fluconazol 150 mg. Caixa com 100 Capsula.	CX	MEDQUIMICA	20	R\$23,50	R\$ 470,00
83	Fluoxetina 20 mg. Caixa com 100 Cápsulas	CX	TEUTO	500	R\$5,00	R\$2.500,00
84	Furosemida 40mg. Caixa com 500 Comprimidos	CX	CIMED	50	R\$17,50	R\$875,00
85	Gabapentina 300mg com 30 comprimidos	CX	AUROBINDO	100	R\$9,60	R\$960,00
87	Haloperidol Decanoato 70,52 MG(Equivalente a 50 MG/ML de Haloperidol) Solução Injetável Caixa Com 3 Ampola	CX	CRISTALIA	100	R\$22,80	R\$2.280,00
88	Haloperidol 5 mg. Caixa com 200 Comprimidos.	CX	CRISTALIA	50	R\$21,60	R\$1.080,00
89	Haloperidol 2 mg. Solução Oral Frasco 20 ml.	Unid.	UNIÃO QUIMICA	30	R\$2,65	R\$79,50
92	Hidroclorotiazida 25mg.Caixa Com 500 Comprimido	CX	CIMED	100	R\$11,00	R\$1.100,00
93	Ibuprofeno 600 mg. Cx 600 Comp.	CX	PRATI	40	R\$59,40	R\$2.376,00
94	Ibuprofeno 50mg. Suspensão Frasco com 30 ml	Unid.	NATULAB	500	R\$1,18	R\$590,00
95	Imipramina 25 mg. Caixa com 200 Comprimidos.	CX	CRISTALIA	70	R\$74,00	R\$5.180,00
96	Insulina Humana NPH 100 UI/ML Frasco Ampola Contendo Suspensão Injetável	Unid.	ASPEN	400	R\$20,70	R\$8.280,00
97	Insulina Humana Regular 100 UI/ML Frasco Ampola Contendo 10 ml Solução Injetável.	Unid.	ASPEN	30	R\$20,94	R\$1.348,20
98	Ipratropio Brometo 0,25mg/ml. Solução Para Inalação Frasco Com 20 ml	Unid.	HIPOLABOR	60	R\$0,85	R\$51,00
99	Isossorbida 40 mg.Caixa com 30 Comprimidos	CX	ZYDUS	100	R\$6,75	R\$675,00
100	isossorbida 5 mg.Caixa com 30 Comprimidos Sublinguais	CX	EMS	50	R\$6,78	R\$339,00
101	Ivermectina 6mg. Caixa com 4 Comprimidos	CX	VITAMEDIC	50	R\$3,33	R\$1.066,50
102	COLAGENASE 0,6 U/g Bisnaga com 30gramas de Pomada Dermatológica	Unid.	CRISTALIA	120	R\$11,10	R\$1.332,00
106	Levonorgestrel 0,15 mg + Etinilestradiol 0,03 mg por Comprimido. Caixa Contendo 1 Blister com 21 Comprimidos	CX	MABRA	600	R\$0,76	R\$456,00
108	Levotiroxina 100 MCG. Caixa com 30 Comprimidos	CX	MERCK	200	R\$3,33	R\$666,00
109	Levotiroxina 25 MCG. Caixa com 30 Comprimidos	CX	MERCK	600	R\$3,33	R\$1.998,00
110	Levotiroxina 50 MCG. Caixa com 30 Comprimidos	CX	MERCK	500	R\$3,33	R\$1.665,00
112	Loratadina 10mg. Caixa com 500 Comprimidos	CX	CIMED	10	R\$29,50	R\$295,00
113	Loratadina 5mg/5ml Frasco com 100 ml Caixa com 50 Frascos	CX	PRATI	10	R\$98,79	R\$987,90
114	Losartan Potássico 25mg.Caixa com 30 Comprimidos	CX	BIOLAB	1000	R\$7,44	R\$7.440,00
115	Losartan Potássico 50mg Caixa com 500 Comprimidos	CX	GEOLAB	100	R\$25,00	R\$2.500,00
117	Mebendazol 100mg.Cartela com 6 Comprimidos Caixa com 500 Comprimidos.	CX	SOBRAL	4	R\$24,50	R\$98,00
118	Mebendazol 20mg/mL susp. oral Fr. 30mL	Unid.	NATULAB	100	R\$1,20	R\$120,00
119	Medroxiprogesterona Acetato 150	Unid.	EMS	80	R\$11,85	R\$ 948,00



MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta@gmail.com

	mg.Suspensão Injetável Caixa com 1 Ampola de 1ml.						
120	Metildopa 500 mg.Caixa com 500 Comprimidos	CX	SANAVAL	20	R\$296,50	R\$5.930,00	
121	Metildopa 250mg. Caixa com 500 Comprimidos	CX	SANVAL	10	R\$148,00	R\$1.480,00	
132	Metformina 850 mg.Caixa com 400 Comprimidos	CX	PRATI	70	R\$26,80	R\$1.876,00	
133	Metoclopramida 10 mg.Caixa com 500 Comprimidos	CX	BELFAR	10	R\$54,50	R\$545,00	
134	Metoclopramida 4mg/ml, solução oral, frasco com 10ml	Unid.	MARIOL	200	R\$0,78	R\$156,00	
136	Metronidazol 250mg.Caixa com 500 Comprimidos	CX	PRATI	10	R\$60,00	R\$600,00	
137	Metronidazol (Benzoilmetronidazol) 40 mg/ml.Suspensão Oral Frasco com 100 ml.	Unid.	BELFAR	50	R\$4,27	R\$213,50	
142	Nitrofurantoina 100mg.Caixa com 280 Cápsulas	CX	TEUTO	10	R\$ 56,00	R\$560,00	
143	Noretisterona 0,35 mg. Caixa Contendo 35 Comprimidos	CX	BIOLAB	100	R\$9,35	R\$935,00	
144	Noretisterona+ Estradiol 50+5 mg/ml Caixa Contendo 1 Ampola de 1 ml de Solução Injetável + 1 Seringa Estéril	CX	MABRA	150	R\$8,28	R\$1.242,00	
145	Nortriptilina 50 mg/cápsula. Caixa com 30 comprimidos.	CX	RANBAXY	300	R\$17,56	R\$5.268,00	
146	Nortriptilina 25 mg com 30 Comprimidos.	CX	RANBAXY	400	R\$13,23	R\$5.292,00	
147	Omeprazol 20 mg. Caixa 560 Cápsulas	CX	GEOLAB	200	R\$33,04	R\$6.608,00	
149	Paracetamol 500mg/ Caixa com 500 Comprimidos	CX	PRATI	50	R\$26,50	R\$1.325,00	
151	Permetrina 10% Loção Uso Externo Frasco 60 ml.	Unid.	NATIVITA	100	R\$1,57	R\$157,00	
152	Prednisona 20mg.Caixa com 600 Comprimidos	CX	HYPERMARCAS	10	R\$138,90	R\$1.380,00	
153	Prednisona 5mg. Caixa com 600 Comprimidos	CX	VITAMEDIC	10	R\$47,40	R\$474,00	
154	Prednisolona 3 mg.Frasco 100 ml.Caixa com 50 Frascos	CX	PRATI	8	R\$415,00	R\$3.320,00	
155	Quetiapina Fumarato 25 mg.Caixa com 30 Comprimidos Revestidos	CX	TEUTO	15	R\$6,00	R\$90,00	
156	Quetiapina Fumarato 100 mg.Caixa com 30 Comprimidos Revestidos	CX	TEUTO	15	R\$9,30	R\$139,50	
157	Ranitidina 150 mg. Caixa com 500 Comprimidos	CX	MEDQUIMICA	6	R\$39,50	R\$237,00	
158	Risperidona 1 mg. caixa contendo 30 Comprimidos Revestidos	CX	CRISTALIA	48	R\$8,10	R\$388,80	
161	Sais de Reidratação Oral - Cloreto de Sódio 3,5 g. Cloreto de Potássio 1,5g.Citrato de Sódio 2,9g.Glicose 20 G.Pó Para Solução Oral - Envelope 27,9 G.Caixa com 50 Envelopes	CX	NATULAB	100	R\$29,50	R\$2.950,00	
162	Salbutamol, 100mcg/dose aerossol com 200 doses.	CX	TEUTO	400	R\$8,70	R\$3.480,00	
163	Sinvastatina 10 mg com 30 comprimidos	CX	MERCK	1500	R\$2,40	R\$3.600,00	
164	Sinvastatina 40 mg. Caixa com 500 Comprimidos	CX	SANVAL	30	R\$88,00	R\$2.640,00	
166	Sulfadiazina 500 mg. Caixa com 500 Comprimidos	CX	SOBRAL	5	R\$91,00	R\$455,00	
169	Sulfametoxazol. + Trimetoprima. 400mg + 80mg. Caixa com 400 Comprimidos	CX	PRATI	8	R\$43,20	R\$345,60	
170	Sulfametoxazol + Trimetoprima 40mg+8mg/5ml / Frasco de 50ml / Caixa com 50 Frasco.	CX	SANVAL	5	R\$58,00	R\$ 290,00	
171	Sulfato Ferroso 40mg Caixa Com 500 Comprimidos	CX	NUNES FARMA	30	R\$20,00	R\$600,00	



MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta@gmail.com

172	Sulfato Ferroso 125 mg/ml / Solução Oral / Caixa com 200 Frascos Conta Gotas / 30ml.	CX	HIPOLABOR	2	R\$177,00	R\$354,00
173	Timolol Maleato 0,5%. Solução Oftalmológica Estéril Frasco com 5 ml	Unid.	TEUTO	100	R\$1,20	R\$120,00
174	Tizanidina 2mg com 30 comprimidos	CX	RAMBAXY	70	R\$16,80	R\$1.176,00
175	Varfarina 5mg.Caixa com 50 Comprimidos	CX	TEUTO	150	R\$5,90	R\$885,00
176	Verapamil 80mg Caixa com 800 Comprimidos	CX	PRATI	10	R\$54,40	R\$544,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$220.651,46

b) Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital **Pregão Presencial nº 016/2017**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

c) Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no **Pregão Presencial nº 016/2017**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, os quais estão expressos na Tabela acima.

CLÁUSULA V – DOS PEDIDOS E DA FORMA DE ENTREGA

a) O objeto desta licitação deverá ser executado em estrito acordo com o previsto no Termo de Referência e nos exatos termos da Licitação **Pregão Presencial nº 016/2017**.

b) Os pedidos serão realizados mediante emissão de Nota de Autorização de Fornecimento que substituirá, junto com a respectiva Nota de Empenho, o contrato nos termos do Art.62, § 4º da Lei 8.666/93.

c) A entrega será feita parcelada, à medida da necessidade do município que enviará com antecedência "**Nota de Autorização de Fornecimento**" indicando os quantitativos para cada entrega.

d) A entrega do objeto deverá ser feita, sempre de segunda à sexta-feira, em horário comercial no Almojarifado Central do Município de Pimenta/MG, localizado na Avenida JK, nº 396, Bairro Centro, Pimenta/MG, **livre de quaisquer ônus para o município.**

e) O prazo para entrega do objeto será de **10 (dez) dias** a partir da data da "Nota de Autorização de Fornecimento" que será enviada via Fax ou Correio Eletrônico.

f) **O descumprimento do prazo de entrega** estipulado na alínea "e", sem justificativa expressa e plausível, acarretará ao fornecedor infrator as penalidades legais.

g) O município/contratante terá o prazo de 2 dias úteis para verificação dos materiais que serão entregues pelas transportadoras nos quesitos de qualidade, quantidades e prazo de validade, independente da assinatura do canhoto da Nota Fiscal e/ou "Conhecimento de Frete".

h) Para fins de recebimento, a assinatura no canhoto caracteriza uma aceitação provisória do objeto. A aceitação definitiva do objeto se dará 2 (dois) dias úteis após o recebimento do objeto, após conferência detalhada do objeto entregue.

i) Em havendo impedimento para a aceitação definitiva do objeto entregue, o detentor/contratado será comunicado por *fax símile* e/ou email eletrônico sobre a pendência.

j) Após a comunicação, o detentor/contratante terá o prazo de cinco dias úteis para sanar a pendência.

k) Os materiais e equipamentos que não atenderem as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços e na licitação que a originou serão devolvidos e substituídos sem qualquer ônus para o município.

l) Nos termos do art. 15º, § 4º da Lei 8.666/93 o Município de Pimenta/MG não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de



MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta@gmail.com

vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

CLAÚSULA VI – DA FISCALIZAÇÃO

a) O Município de Pimenta/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, exercerá a fiscalização, e registrará todas as ocorrências e as deficiências caso encontradas, em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

b) As exigências e a atuação da fiscalização interna em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto.

CLAÚSULA VII – DO PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil ao mês subsequente a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota(s) Fiscal(s) e consequente aceitação da(s) mesma(s).

CLAÚSULA VIII – DAS PENALIDADES

I. Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal, e aos licitantes que cometam atos visando a frustrar os objetivos da licitação, serão aplicadas as seguintes sanções:

1.1 Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do atraso injustificado na execução do contrato, nos termos do Art. 87 da Lei 8.666/93:

1.1.1 advertência: comunicação formal ao fornecedor, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas e, conforme o caso, em que se confere prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis;

1.1.2 multa: deverá ser prevista no instrumento convocatório e/ou no contrato, observados os seguintes limites máximos:

1.1.2.1 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido;

1.1.2.2 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, acrescido da multa constante da alínea "a" do inciso II do artigo 20 do Decreto Municipal nº 1.672/2016, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente.

1.1.3 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

1.1.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



II. Aplica-se no que couber, além das sanções do Decreto 1.672/16, as sanções administrativas previstas na Seção II, Capítulo IV da Lei 8.666/93, bem como as penalidades previstas Seção III, Capítulo IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- a) Os valores registrados na Ata de Registro de Preços **poderão ser revistos** mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei 8.666/93, para tanto, as eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.
- b) Excetuando-se o que dispõe a alínea anterior, o preço do objeto da presente licitação será fixo e irrevogável.

CLÁUSULA X – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) Pela Administração, quando:

1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
2. A detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;

II. Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

b) A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceite as razões do pedido.

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NAF

a) A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Compras, através de emissão de Nota de Autorização de Fornecimento que substituirá, junto com a respectiva Nota de Empenho, o contrato nos termos do Art.62, § 4º da Lei 8.666/93.

b) A emissão de NAF, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta@gmail.com

- a) Fica eleito o Foro da Comarca de Formiga/MG, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal.
- b) As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Município no exercício em curso:
- Ficha 447 - 02.06.01.10.303.0008.2069.3.3.90.32.00 – Fonte de Recurso 1.02.00
 - Ficha 448 - 02.06.01.10.303.0008.2149.3.3.90.91.00 – Fonte de Recurso 1.02.00
 - Ficha 481 - 02.06.02.10.301.0009.2150.3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso 1.48.00
 - Ficha 506 - 02.06.02.10.303.0009.2143.3.3.90.32.00 - Fonte de Recurso 1.55.00
- c) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis.
- d) O detentor desta Ata de Registro de Preços se obriga a aceitar, nas mesmas condições da proposta, os acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do objeto do contrato, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- e) O detentor desta Ata de Registro de Preços tem pleno conhecimento de todo o conteúdo do Termo de Referência, bem como todos os itens e anexos expressos no **Pregão Presencial nº 016/2017**, a eles se obrigando **como se neste estivessem transcritos**, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda o período de vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o Art. 55, inc. XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

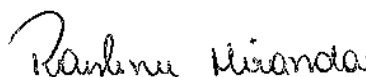
Pimenta/MG, 24 de Abril de 2017.

Equipe de Apoio – Decreto nº 1.830/2017

Irineu Silva Júnior – Pregoeiro _____

Amair Costa Faria – Equipe de Apoio _____

Rinaldo Nicodemos Teixeira – Equipe de Apoio _____



ALFALAGOS - LTDA

CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14

Licitante Detentor desta Ata de Registro de Preços nº 016/2017.



Município de Pimenta/MG

CNPJ: **16.725.962/0001-48**

Ailton Costa Faria – Prefeito Municipal



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PIMENTA - Extrato de publicação de Ata de registro de Preços 016/2017.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS *para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Pimenta/MG*. CONTRATADA: ALFALAGOS - LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 - Lei 10.520/2002. LICITAÇÃO: Procedimento Licitatório nº 015/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2017. VIGÊNCIA: 24/04/2017 a 24/04/2018 . Valor: R\$220.651,46 (Duzentos e Vinte Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos). Dotação Orcamentária: - Ficha 447 - 02.06.01.10.303.0008.2069.3.3.90.32.00 - Fonte de Recurso 1.02.00- Ficha 448 - 02.06.01.10.303.0008.2149.3.3.90.91.00 - Fonte de Recurso 1.02.00- Ficha 481 - 02.06.02.10.301.0009.2150.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso 1.48.00 - Ficha 506 - 02.06.02.10.303.0009.2143.3.3.90.32.00 - Fonte de Recurso 1.55.00.

Pimenta/MG, 24 de Abril de 2017.- Irineu Silva Júnior - Pregoeiro

Irineu Silva Júnior
Pregoeiro

